

60 (sessenta) dias
Leia-se:
30 (trinta) dias

ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor-Geral do Estado

FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290804
PORTARIA Nº.080/2011-GAB/AGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLV E:
Conceder ao Servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº.51855698/2, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 03/10/2011 a 01/11/2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290810
PORTARIA Nº.083/2011-GAB/AGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e em cumprimento ao art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e ainda considerando o Processo de Averbação de Tempo de Serviço nº.2011/218999;
R E S O L V E:
CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço no Percentual de 20%(vinte por cento) ao Servidor José Augusto Nogueira da Silva, matrícula nº.5656400/1, a partir de 01/07/2011.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor-Geral do Estado

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290815
PORTARIA Nº.081/2011-GAB/AGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o que trata o art.74, parágrafo 2º, da Lei nº.5.810/94-RJU, Interromper, para usufruto oportuno, o período de Férias da Servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº.3205177/2, concedida através da portaria nº.056/2011-GAB/AGE, de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31.952 de 08/07/2011, por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência do mesmo no Órgão, a contar de 08/09/2011.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor-Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado do Pará

RESOLUÇÃO CSDP Nº 082 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291032
Reorganiza e redefine os Núcleos Regionais de acordo com a divisão em Mesorregiões do IBGE e dá outras providências.
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE em 09.02.2006;
Considerando o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11,I ;da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de incluir na Diretoria Metropolitana os municípios constantes da Região Metropolitana de Belém em atendimento a lei complementar federal 14, de 08.06.1973, e lei complementar estadual de 027 de 19.10.1995, alterada pela lei complementar nº 072, de 20.04.2010, promulgada pela Assembléia Legislativa que derrubou o veto governamental.
Considerando que a posição geográfica dos municípios e as divisões em coordenações regionais da Defensoria Pública não mais atendem o interesse das coordenações, causando transtornos nas demandas administrativas apresentadas;
Considerando a necessidade de reorganização dos municípios constantes dos núcleos regionais do interior do Estado;
Considerando a necessidade de melhor gerência dos recursos tendo em vista a divisão regional dos municípios e a divisão constante das mesorregiões do IBGE;
Resolve:
Art. 1ºRedefinir e redistribuir os municípios constantes dos núcleos regionais da Defensoria Pública na forma do quadro abaixo:

NÚCLEO REGIONAL	MUNICÍPIOS CONSTANTES
NÚCLEO REGIONAL METROPOLITANO	Belém, (Icoaraci, Mosqueiro), Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara, Santa Izabel.
NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ	Castanhal, Bujaru, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim,Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta, Vigia
NÚCLEO REGIONAL DO CAETÉ	Capanema, Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Nova Esperança do Piriá, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu.
NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju.
NÚCLEO REGIONAL DO MARAJÓ	Breves, Oeiras do Pará, Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure.
NÚCLEO REGIONAL DO RIO CAPIM	Paragominas, Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Ulianópolis, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.
NÚCLEO REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ	Tucuruí, Tailândia, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Anapu.
NÚCLEO REGIONAL DO CARAJÁS	Marabá, Jacundá, Itupiranga, Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Rondon do Pará e Abel Figueiredo.
NÚCLEO REGIONAL DO ARAGUAIA	Redenção, Agua Azul do Norte, Banach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
NÚCLEO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa, Placas, Mojuí dos Campos e Rurópolis.
NÚCLEO REGIONAL DO XINGU	Altamira, Gurupá, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.

NÚCLEO REGIONAL DO TAPAJÓS	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão.
----------------------------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aosvinte e nove diasdo mês de setembro do ano de dois mil e onze.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
PRESIDENTE DO CSDP-PA

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO
CORREGEDORA GERAL
Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Membro Titular

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS
Membro Titular

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI
Membro Titular

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
Membro Titular

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291057
PORTARIA: 2610/2011
Objetivo: Dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividades jurídicas nas referidas localidades, através do Balcão de Direitos com o Programa de Cidadania Xingu.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA - BRASIL
Destino(s): Senador José Porfírio/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1117/Marinalva Rafael Barbosa (Agente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 28/09/2011<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291066
PORTARIA: 2611/2011
Objetivo: Dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividades jurídicas nas referidas localidades, através do Balcão de Direitos com o Programa de Cidadania Xingu.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): Senador José Porfírio/PA - Brasil<br
Servidor(es): /Dayane Michele Serafim Gomes (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 25/09/2011
/Márcia Fábia de Sousa Castro Alves (Secretário de Núcleo do Interior) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 24/09/2011<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290764
PORTA PORTARIA Nº 645/10 DE 28/10/10;
OBS: Publicada no D.O.E nº 31.786 de 08/11/10
Termo Aditivo a Contrato
Número de Publicação: 290714
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 30/09/2011
Valor: 5.226,15
Vigência: 11/10/2011 a 10/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Modificar o prazo de vigência por mais 03 meses.
Contrato: 8
Exercício: 2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091127861220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: Raimar Daniel Xavier das Chagas
Endereço: Tv Prfa Agripina de Matos, Bairro: Salé, 1298
CEP. 68040-410 - Santarém/PA
Telefone: 9132012699
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 290634
Nota de Empenho da Despesa: 03745
Valor: 21.732,50
Data: 20/09/2011
Vigência: 20/09/2011 a 31/12/2011
Objeto: Nota de empenho referente a despesa com confecção de placas em geral.